



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 2577 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 03 de dezembro de 2019

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal  
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

### PODER LEGISLATIVO

HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS – Presidente  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO – Vice-Presidente  
ERALDO ALVES DE QUEIROZ – 1º Secretário  
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – 2º Secretário  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES  
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS  
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO  
JOSE ALVES BENTO  
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES  
RENATO ALVES DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública  
**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Substituto da Vara Criminal

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

## **1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

- Portaria

## **2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

- Portaria – Republicada por Incorreção
- Portaria
- Portaria

## **3 - CPL**

- Extrato de Termo Aditivo

## **4 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

- Portaria

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA SEAD Nº 175/2019**

Dispõe sobre desligamento de servidor em virtude de aposentadoria.

**O PREFEITO MUNICIPAL** no uso de suas atribuições legais;

### *RESOLVE:*

**Art.1º** - Desliga a servidora abaixo discriminada por motivo de aposentadoria, conforme o período especificado à frente de seu nome.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Matrícula	Cargo	Código de Afastamento	A partir de
MARIA LUCICLEIDE SILVA	0858	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	U1	03/12/2019

Publique-se. Cumpra-se. Arquite-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de dezembro de 2019.

**LEONARDO NUNES RÊGO**

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**Portaria nº. 655/2019- PMPF/SESAU**

**Em, 26 de Novembro de 2019.**

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de **26 de Novembro de 2019**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Eliana Barreto Fixina**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria nº. 668/2019-PMPF/SESAU**

**Em, 03 de Dezembro de 2019.**

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de **03 de Dezembro de 2019**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Eliana Barreto Fixina**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria nº. 669/2019-PMPF/SESAU**

**Em, 03 de Dezembro de 2019.**

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) JAMY ALENCAR LIMA, 1 e ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de **02 a 03 de Dezembro de 2019**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Eliana Barreto Fixina**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**CPL****EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070601/2018**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo de alterar as cláusulas quarta e oitava prorrogando o prazo de vigência e execução por mais 180 (cento e oitenta dias), a fim de que seja concluída a execução dos serviços de construção de Quadra Coberta e Vestiário, Modelo 2, Projeto FNDE, vinculado a Escola Municipal Nila Rego localizada neste município de Pau dos Ferros/RN, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contratual, objeto da Tomada de Preços nº 20004/2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município Exercício 2019, 6001 – Secretaria Municipal de Educação, Ação 1.52 - Construção de Quadras Cobertas com Vestiários nas Unidades de Ensino, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.98 – Obras Contratadas, Fonte 1001 – Recursos destinados à Educação.

**DA VIGÊNCIA** - O Presente Termo Aditivo vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de **04.12.2019 até 31.05.2020**, podendo ser prorrogado de comum acordo, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

**PAU DOS FERROS/RN, 02 de dezembro de 2019.**

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO - PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO ERIMAS DE QUEIROZ – CONTRATADA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES****PORTARIA Nº 171, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Declara Vacância de Cargo de Contador ocupado pelo Sr. ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIEMNTO DE OLIVEIRA JÚNIOR e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**CONSIDERANDO** que o servidor Antônio Francisco do Nascimento de Oliveira Júnior, requereu a vacância do cargo de Contador desta Casa Legislativa em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei Municipal Nº 1053/07 no seu Art. 32, inciso V: Art.32. A vacância do cargo público decorrerá de: V – posse em outro cargo inacumulável.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Declarar a vacância do cargo de Contador, ocupado pelo servidor, **ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula, 120219-7, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**Ver. Francisco de Assis Monteiro**  
Presidente em Exercício

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA  
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

[www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)